



Universidade: presente!



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

A TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA NO ÂMBITO FAMILIAR

Acadêmica: Francielle Silva de Oliveira Flores | Orientadora: Vanessa Chiari Gonçalves

INTRODUÇÃO

Você já reparou que crianças gostam de imitar seus pais? Afinal, vemos nos nossos pais um exemplo a ser seguido. Isso, claro, é natural, pois é no contexto familiar que temos nossa primeira socialização e estamos em um período de amadurecimento da personalidade e construção da nossa identidade. Assim, é comum repetirmos as condutas às quais estamos expostos. Nesse sentido, crianças, quando vítimas direta ou indiretamente de relações violentas, no âmbito familiar, tendem a reproduzir esses padrões de comportamentos em outros relacionamentos, podendo ser vítimas novamente ou agressoras no mesmo contexto.

PROBLEMA DE PESQUISA

O problema de pesquisa que este trabalho se propõe a responder é: assumindo que a transmissão intergeracional da violência, ocorrida no âmbito familiar, gera impactos na sociedade, é possível afirmar que o direito e o sistema penal oferecem uma resposta a esse problema?

JUSTIFICATIVA

Esse problema merece ser estudado, na medida em que há um comprometimento estatal com a prevenção da violência intrafamiliar, especialmente contra crianças e adolescentes. Pretende-se explorar a transmissão intergeracional da violência para demonstrar a importância tanto do acolhimento das vítimas de violência doméstica, como do tratamento ao agressor, para evitar a reprodução desse modelo de vitimação. É imprescindível fazer uma reflexão acerca da possibilidade de ampliação do escopo de intervenções para as pessoas em situação de violência familiar.

HIPÓTESE

Parte-se da hipótese de que o direito contempla o problema da transmissão intergeracional da violência na Lei Maria da Penha; contudo, o sistema penal não oferece um tratamento adequado para os casos de violência intrafamiliar, tanto no acolhimento das vítimas, como dos agressores, uma vez que as medidas previstas, na referida lei, não foram integral e efetivamente implementadas.

OBJETIVO

O objetivo geral do presente estudo é verificar se o direito e o sistema penal oferecem uma resposta e intervenções efetivas ao problema da transmissão intergeracional da violência intrafamiliar.

METODOLOGIA

À luz de uma transversalidade de conhecimentos da vitimologia, da psicologia sistêmica, da criminologia feminista e da criminologia crítica, busca-se uma apreensão e compreensão complexas da realidade; fazendo uma leitura da diversidade do tema através do método dialógico de abordagem e das técnicas de pesquisa revisão bibliográfica e análise de julgamento paradigmático, porquanto o presente estudo exige, a partir de um olhar crítico, uma transdisciplinaridade metodológica.

BIBLIOGRAFIA

- CHIARI, Vanessa Gonçalves. "VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. CONTRIBUIÇÕES DA VITIMOLOGIA". Dossiê Criminologia e Feminismo, volume 8. Porto Alegre, 2016
- CHIOQUETTA, Rafaela Dotti. "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O BERÇO DO CRIME". Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Edição 13. Ano 2014.
- KARAM, Maria Lucia. "OS PARADOXAIS DESEJOS DE ATIVISTAS E MOVIMENTOS FEMINISTAS". Ano 2015. Disponível em <http://justificando.cartacapital.com.br/2015/03/13/os-paradoxais-desejos-punitivos-de-ativistas-e-movimentos-feministas/>.
- OLIVEIRA, Madalena Sofia. "TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA". Chiado Editora.

